

OFI.NII.112019.8216-1

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Atendimento à Deliberação CIF nº 337*

Cláusula 164 do TTAC – Alínea "b"

Prezado Senhor,

A Fundação Renova ("Fundação") tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme programas socioambientais e socioeconômicos previstos no Termo de Transação e Ajuste de Conduta (TTAC). Na frente socioambiental, a cláusula 164 do TTAC trata do "Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática".

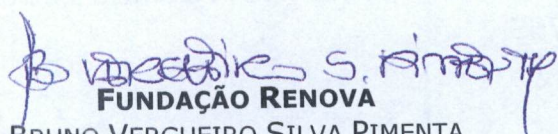


Em atendimento à Deliberação CIF nº 337, rerepresentamos o “Plano de Trabalho da Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Biota Aquática do rio Doce”, com os anexos faltantes e atualização do cronograma, conforme acordado entre os participantes na reunião preparatória realizada no dia 18 de novembro de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS